DECRETO Nº 1081 de 4 de maio de 1.972.-

" Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo item II, do Artigo 2º da Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971,e dá outras providências ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito adicional na importância de Cr$ Cr$124.554,20 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

01 - Venc. do Diretor.....	Cr$	1.756,80
02 - Venc. do Continuo	Cr$	1.529,88
01 - Honorários de advogados	Cr$	469,92

3.2.3.3.83 - Salário Família

01.00 - Pessoal Civil	Cr$	30,00

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.02 - Representações	Cr$	4.333,44
01.01 - Subsídios	Cr$	6.500,16
01 - Venc. do Chefe Administrativo.	Cr$	1.471,04
02 - Venc. do Aux. vários serviços.	Cr$	1.764,96
03 - Venc. do Porteiro Servente....	Cr$	404,24
04 - Venc. de 2º Escriturário.....	Cr$	882,56
01.00 - Honorários de advogados.....	Cr$	529,52
01.06 - Gratificações, adicionais por tempo de serviço.....	Cr$	1.056,30

3.2.3.1.83 - Inativos

01.01 - Proventos	Cr$	3.500,00

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência Social

01 - Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social . I,N,P,S.....Cr$ 5.000,00

SECRETARIA

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01 - Vencimento do Secretário.....Cr$ 3.611,70

01.02 - Gratificação, adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 361,14

SERVIÇO DA FAZENDA

Setor de Tributação

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil

01 - Venc. do Lançador .....Cr$ 1.088,64

02 - Venc. do 1º Escriturário.....Cr$ 941,44

03 - Venc. do 3º Escriturário .....Cr$ 823,76

04 - Venc. do 4º Escriturário .....Cr$ 1.863,59

Contabilidade

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01 - Venc. do contador .....Cr$ 1.471,04

02 - Venc. do Sub-contador.....Cr$ 1.029,76

03 - Venc. do auxiliar da contadoria.Cr$ 1.819,36

01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço .....Cr$ 225,72

3.2.3.3.83 - Salário família

01.00 - Pessoal Civil .....Cr$ 60,00

Tesouraria

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.00 - Venc. do Tesoureiro .....Cr$ 2.759,07

01.02 - Gratificação, adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 108,80

02.00 - Gratificação pela diferença de Caixa .....Cr$ 108,80

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal Estradas Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01 - Venc. do Diretor do Serviço de Obras.....Cr$ 3.808,80

02 - Venc. do Auxiliar Serviço Obras.Cr$ 1.666,72

03 - Venc. de pedreiros .....Cr$ 2.250,08

04 - Venc. de motoniveladores.....Cr$ 1.647,52

05 - Venc. do Tratorista mecânico ...Cr$ 902,80

06 - Venc. de motoristas .....Cr$ 1.685,30

01 - Salário de diaristas .....Cr$ 14.692,28
F.P.M.....Cr$ 10.000,00
01.03 - Gratificações, adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 1.250,00
F.P.M..... ....Cr$ 1.250,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação, adicional por tempo de serviço .....Cr$ 64,80
Patrimônio Artístico e Histórico
3.1.1.1.68 - Pessoal Civil
01 - Venc. do Zelador do Museu Municipal.....Cr$ 529,52
01.03 - Gratificação, adicional por tempo de serviço .....Cr$ 26,48

SERVIÇOS URBANOS
Água e Esgotos
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01 - Venc. do Lançador do Serviço de água.....Cr$ 1.757,14
02 - Venc. Encarregado serviço de água .....Cr$ 300,97
F.P.M.....Cr$ 300,97
01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço .....Cr$ 30,10
F.P.M. .....Cr$ 30,10
Limpeza Pública
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
01 - Venc. Encarregado Serviço Limpeza pública .....Cr$ 541,68
02.01 - Salário de diaristas .....Cr$ 2.268,00
01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço ... .Cr$ 52,96
Ruas e Avenidas
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
01 - Venc.,do Encarregado Serviço de pavimentação .....Cr$ 300,97
F.P.M.....Cr$ 300,97
01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço .....Cr$ 29,44

Mercados, feiras, matadouro

3.1.1.1.96 - Pessoal Civil

01 - Venc. Zelador do Matadouro Municipal ..... Cr$ 529,52

01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço ..... Cr$ 52,96

Cemitérios

3.1.1.1.97 - Pessoal Civil

01 - Venc. do Zelador do cemitério Municipal ..... Cr$ 529,52

01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço ..... Cr$ 52,96

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

05 - Serviços funerários ..... Cr$ 250,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

03 - Festividades e comemorações .... Cr$ 1.000,00

04 - Serviço Eleitoral ..... Cr$ 1.000,00

08 - Autenticação de documentos, lavraturas de escrituras e outros ... Cr$ 1.000,00

4.1.4.0.02 - Encargos Diversos

01 - Livros e revistas técnicas ..... Cr$ 400,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Junta do Serviço Militar

3.1.4.0.21 - Encargos Diversos

02 - Serviços de Inspeção..... Cr$ 400,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Tributação

3.1.4.0.11 - Encargos Diversos

01 - Viagens e estadas ..... Cr$ 750,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de consumo

01 - Combustíveis e lubrificantes F.P.M..... Cr$ 4.000,00

02 - Peças e acessórios para máquinas, veículos, viaturas e aparelhos.. Cr$ 3.500,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

02 - Comunicações e transportes ..... Cr$ 500,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Secundário e Normal

3.1.2.0.62 - Material de consumo

01 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 250,00

F.P.M.....Cr$ 250,00

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.2.0.91 - Material de consumo

01 - Peças e acessórios para máquinas e aparêlhos.....Cr$ 250,00

F.P.M.....Cr$ 250,00

02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 250,00

03 - Outros materiais

F.P.M.....Cr$ 250,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de limpeza, conservação e higiêne.

F.P.M.....Cr$ 250,00

03 - Outros serviços .....Cr$ 250,00

F.P.M.....Cr$ 250,00

Limpeza Pública

3.1.2.0.92 - Material de consumo

01 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne.....Cr$ 250,00

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

3.1.2.0.93 - Material de consumo

01 - Materiais elétricos.

F.P.M.....Cr$ 750,00

Ruas e Avenidas

3.1.2.0.94 - Material de Consumo

01 - Cimento, pedras, madeira, esfalto e outros materiais p/ serviços diversos.....Cr$ 500,00

03 - Outros materiais .....Cr$ 250,00

Mercados, feiras e matadouro

3.1.2.0.96 - Material de consumo

01 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 400,00

Total .....Cr$124.554,20

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 4 de maio de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois).-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária